



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO
TRABALHO

EDITAL ENAMAT Nº 5 , DE 15 DE MAIO DE 2025

Edital de abertura de seleção para magistradas e magistrados trabalhistas para concorrerem às vagas do curso "*A Era Digital e o Direito do Trabalho: Desafios*", no quadro da cooperação técnica firmada entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e o Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (IDET), no período de 1º a 5 de setembro de 2025.

A **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO (ENAMAT)** torna pública a seleção para magistradas e magistrados trabalhistas concorrerem às vagas no curso "*A era digital e o Direito do Trabalho: desafios*", a ser realizado no período de 1º a 5 de setembro de 2025.

1 Do Objeto

1.1 Este edital seleciona magistradas e magistrados trabalhistas para o curso "*A era digital e o Direito do Trabalho: desafios*", como ação formativa no quadro da cooperação técnica firmada entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e o Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (IDET), com foco nas novas tecnologias e nas transformações no mundo do Trabalho.

- 1.2** O Curso será realizado no período de 1º a 5 de setembro de 2025, em duas modalidades: presencial e telepresencial. O curso presencial ocorrerá nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com carga horária total de 25 horas-aula. O curso telepresencial será ministrado via Zoom Meetings, com carga horária total de 22,5 horas-aula, em aulas síncronas, razão pela qual os candidatos deverão observar a diferença de fuso-horário entre Brasil e Portugal.
- 1.3** A ENAMAT irá custear as despesas de inscrição nas modalidades presencial e telepresencial. Os custos com hospedagem, diárias e deslocamentos para o curso presencial correrão por conta da própria magistrada ou do próprio magistrado, sem qualquer ônus para a ENAMAT.

2 Das Vagas

- 2.1** As vagas serão destinadas a magistradas e magistrados do trabalho de todo o país, observando-se o número máximo de 28 (vinte e oito) participantes presenciais e de 40 participantes telepresenciais selecionados por este Edital.
- 2.2** Serão destinadas, no mínimo, 20% das vagas para pessoas autodeclaradas como Pretos(as), Pardos(as) ou indígenas e 10% para Pessoas com Deficiência (PcD).
- 2.3** Será reservado aos(às) magistrados(as) aposentados(as), conforme determinado no art. 3º, §1º da Resolução CNJ n. 526/2023, o mínimo de 10% (dez por cento) das vagas, observando-se o disposto no artigo 9º do referido normativo.
- 2.4** Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na mesma cota. Caso não haja candidatos(as) suficientes para preencher as vagas reservadas, essas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

3 Regulamento para inscrições

- 3.1** A inscrição no processo seletivo para o curso será efetuada exclusivamente via internet, no período compreendido entre a publicação deste Edital e o dia 02 de junho de 2025, às 14 horas, mediante o preenchimento do formulário disponível no link [Formulário Inscrição Seleção Curso ENAMAT IDET](#).
- 3.2** A candidata ou o candidato, no ato de inscrição, atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3** É necessário que a magistrada ou o magistrado apresente certificado(s) em curso(s) de formação realizado(s) no 2º semestre de 2024, pela ENAMAT, ou por Escola Judicial do Trabalho, com carga horária mínima de 30 horas-aula para os(as) vitalícios(as) e de 40 horas-aula para os(as) vitaliciandos(as).
- 3.4** No ato de inscrição, a candidata ou o candidato indicará a preferência pela participação presencial ou telepresencial. Em seguida, poderá manifestar o interesse, ou não, em participar na

outra modalidade, caso não seja selecionada(o) na primeira opção de preferência.

4 Critérios de Seleção

4.1 O processo seletivo será de responsabilidade da Direção da ENAMAT, conforme informações declaradas no link de inscrição, observando-se, além do disposto no item 3 deste Edital, os seguintes critérios:

- a) diversidade de gênero, raça, e de pessoas com deficiência;
- b) distribuição geográfica e diversidade de tribunais representados.

4.2 O critério de desempate será a antiguidade na carreira da magistratura. Caso persista o empate, será contemplado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

5 Resultado

5.1 O resultado da seleção será divulgado via edital, publicado no site da ENAMAT, até o dia 5 de junho de 2025. Nessa mesma data, a ENAMAT encaminhará e-mail aos(as) selecionados(as), que deverão confirmar a sua participação no curso, em resposta ao e-mail recebido, até o dia 16 de junho de 2025.

5.2 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para o curso presencial deverão anexar o bilhete aéreo na resposta ao e-mail recebido, sendo este requisito obrigatório para que a ENAMAT proceda à inscrição nessa modalidade.

5.3 Não confirmadas as participações no curso até o dia 16 de junho de 2025, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para os(as) demais interessados(as) classificados(as), de acordo com os critérios de seleção deste Edital, que deverão confirmar sua participação até o dia 27 de junho de 2025, observando-se o disposto no item 5.2.

5.4 As inscrições definitivas serão divulgadas por edital, no site da ENAMAT, até o dia 30 de junho de 2025.

6 Disposições Finais

6.1 Esclarecimentos e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos, exclusivamente, por e-mail endereçado à pesquisa@enamat.jus.br.

6.2 A certificação no curso será realizada pelo IDET e pela Universidade de Coimbra, com reconhecimento pela ENAMAT, e ficará condicionada à frequência integral e à entrega da avaliação.

6.3 A não certificação ou o não comparecimento injustificado de pessoa inscrita por este Edital implicará impedimento de participação em evento presencial custeado pela ENAMAT pelo prazo de 6 (seis) meses.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ENAMAT.

Brasília/DF, 15 de maio de 2025.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, MINISTRA**, em 15/05/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095032** e o código CRC **5C41A113**.

6009724/2025-00

1095032v7